



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 010/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR ALTEMAR VIRGÍNIO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A CONVITE DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS E O SEBRAE, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO “INCENTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO”.

Em razão do recesso legislativo, A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Altemar Virgínio da Silva, para a cidade de Rio Branco-Acre, a convite da Frente Nacional de Prefeitos e o SEBRAE, para participar do Seminário de Sensibilização “Incentivo para o Desenvolvimento”, no dia 20 de julho de 2011.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de julho de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rainaldo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre